



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA, REFERENTE AO EDITAL Nº 177/RIFB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 – SELEÇÃO 2014/1  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS PRESENCIAIS NA MODALIDADE - PROEJA

## CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 177/RIFB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

### SELEÇÃO 2014/1

### PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS PRESENCIAIS NA MODALIDADE - PROEJA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**CONVOCAR**, de acordo com o item 12.3 do Edital nº 177/RIFB, de 01 de novembro de 2013, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, **para matrícula em 3ª Chamada nos Cursos Técnicos Integrados Presenciais na Modalidade - PROEJA do IFB**, a serem ofertados pelo **Campus Gama** no Primeiro Semestre de 2014.

#### 1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados, em 3ª chamada, efetuarão a matrícula no *Campus* onde o curso será ofertado:

3ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Gama</i>	<b>28 a 30 de janeiro de 2014</b>	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 20h

1.2. Os convocados, de ampla concorrência, que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento quando das convocações.

1.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, vistas no item 5.10 do edital nº 177/RIFB, de 01/11/2013, o IFB realizará nova convocação, em data oportuna e se necessário, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>.

1.6. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA, REFERENTE AO EDITAL Nº 177/RIFB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 – SELEÇÃO 2014/1  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS PRESENCIAIS NA MODALIDADE - PROEJA

- III. Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
  - IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
  - V. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
  - VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
  - VII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.
- 1.8. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é o seguinte:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>Gama</b>	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250

- 2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.
- 2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.
- 2.4. Os documentos anexos são:
- a) ANEXO 1: Convocação para matrícula em 3ª chamada – *Campus* Gama.

Brasília, 27 de janeiro de 2014.

### PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012

